



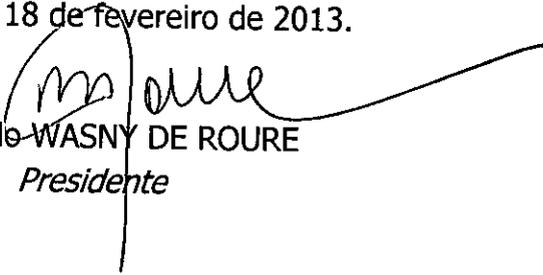
ATO DO PRESIDENTE Nº 96, de 2013

**Designa os Membros das Comissões
Permanentes e convoca eleição dos
Presidentes e Vice-Presidentes,
Corregedor e Ouvidor**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

- 1) À vista das indicações dos Líderes de Partidos e Blocos Parlamentares, a composição das Comissões Permanentes para a 3ª sessão legislativa da 6ª legislatura passa a ser a constante do Anexo Único deste Ato.
- 2) Ficam os Deputados Distritais convocados para elegerem o Corregedor e o Ouvidor da Câmara Legislativa na sessão plenária de 19 de fevereiro de 2013.
- 3) Ficam os membros das Comissões convocados para elegerem seus Presidentes e Vice-Presidentes logo após a eleição do Corregedor e Ouvidor, prevista no item anterior.

Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2013.


Deputado WASNY DE ROURE
Presidente